



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4917/MAP – 16 Junho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2559/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3044 de 16 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2559/XI/1ª de 29 de Abril de 2010 da Senhora Deputada
Maria Teresa Fernandes do PSD
- Cheques-dentista**

No sentido de habilitar os senhores Deputados do PSD com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

Os procedimentos relacionados com o pagamento dos cheques-dentista aos médicos que prestem cuidados de saúde oral aos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) são necessariamente complexos, por motivos que se prendem com a transparência e a segurança do processo.

Estes procedimentos foram testados e aplicados, sem problemas relevantes de ordem técnica ou operacional, entre Junho de 2008 e Maio de 2009, na prestação de cuidados de saúde oral às grávidas e aos idosos beneficiários de complemento solidário, utentes do SNS.

Em Maio de 2009, foi alargado o acesso aos alunos de 7, 10 e 13 anos, representando um acréscimo de utilização de cheques-dentista, implicando por parte das Administrações Regionais de Saúde o correspondente esforço de adaptação para responder ao fluxo de solicitações de pagamentos.

Face às dificuldades identificadas, foram desencadeados procedimentos com vista à procura de soluções, tendo sido identificada, entre outras, como causa relevante do problema o facto de os próprios médicos-dentistas, apesar de se estabelecer que a solicitação de pagamentos é mensal, solicitarem vários pagamentos por mês originando assim a multiplicação de actos administrativos.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Face a esta constatação, a DGS solicitou à Ordem dos Médicos Dentistas (OMD) que veiculasse a necessidade do cumprimento das regras estabelecidas, tendo-se verificado, a partir de Novembro de 2009, uma melhoria significativa na capacidade de processamento dos pagamentos.

As Administrações Regionais de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve efectuam os pagamentos em tempo médio inferior a 30 dias. A região Centro procedeu, nos meses de Fevereiro e Março, ao pagamento de 30925 cheques, colocando o tempo médio inferior dentro dos prazos definidos. Relativamente à região Norte, que registou o maior número de solicitações de pagamentos, verificaram-se maiores dificuldades, tendo sido criada, durante o mês de Março de 2010, uma nova estrutura para processamento dos pagamentos, razão pela qual se espera para muito breve a total regularização do processo.

Acresce que o processo de validação de cheques irá, ainda, beneficiar da simplificação prevista que consiste em integrar o *software* da contabilidade das ARS's com o Sistema de Informação da Saúde Oral (SISO), que se espera concluído a partir de Junho de 2010.

O Ministério da Saúde estabeleceu a meta de 30 dias para a realização do pagamento dos cheques dentistas, através da Portaria n.º 301/2009, de 24 de Março.

O presente projecto já proporcionou a mais de 500 mil utentes do SNS acesso a medicina dentária, constituindo uma oportunidade de valorização e realização profissional de muitos dos médicos dentistas aderentes, tendo já ultrapassado os 3500 profissionais (3389 médicos dentistas e 112 estomatologistas).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes